

ATO CONVOCATÓRIO Nº 046/2018/ES

O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público que no período de **19/11/2018 a 23/11/2018**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste AtoConvocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, para demanda mensal, para atender as necessidades da população prisional do Estado do Espírito, usuária das Unidades de Saúde Prisionais, sob a gestão do **INVISA** em parceria com a **Secretaria de Estado da Justiça** através do Contrato de Gestão nº 006/2018 conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: compras.es@invisa.org.br no período de **19/11/2018 a 23/11/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e modelo do objeto;
- c) Prazo de validade da proposta deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

7. As propostas de preços serão classificadas pelo menor preço por item.
8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.
9. A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de **VENDA**, medicamentos padronizados, conforme quantidade constante no **Anexo I** deste Ato Convocatório.
 - 9.1. A entrega dos medicamentos deverá ser entregue no prazo de 07 (sete) dias.
10. O quantitativo constante no **Anexo I** corresponde a necessidade mensal da Unidade de Saúde, através da Ordem de Fornecimento (O.F.) dos itens.
11. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da OF - Ordem de Fornecimento (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).
12. A entrega dos produtos será realizada na **Unidade de Saúde do Sistema Prisional (USSP)**, localizada no Complexo Penitenciário de Viana (Endereço: Rodovia BR 262/Km 19 - Viana /ES - CEP: 29135-000), devendo para tanto a Contratada realizar agendamento para a entrega através dos telefones: (27)3255-7297 / (27)32557038.
13. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail (compras.es@invisa.org.br) o cronograma de sua entrega.
14. O atraso injustificado na execução da Ordem de Fornecimento sujeitará ao licitante a aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:
 - 14.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total do ajustado na Ordem de Fornecimento, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso a Ordem de Fornecimento encontre-se parcialmente executada;
 - 14.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto.
15. A inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante:
 - a) Advertência;
 - b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular.
16. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento dos produtos do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

17. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, válida na data de entrega das propostas;
- e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f) Certidão de Regularidade Técnica;
- g) Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de material hospitalar;
- h) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente.

18. A empresa vencedora, após divulgação do resultado deverá também enviar pelo e-mail: compras.es@invisa.org.br o Certificado de registro do produto e certificado de boas práticas de fabricação do produto, conforme RDC nº 59/2000.

19. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: compras.es@invisa.org.br até o dia anterior à data final para recebimento das propostas.

20. O setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

21. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega das respectivas notas fiscais devidamente atestadas por um funcionário da Contratante nas Unidades de Saúde Prisionais onde foram realizadas as entregas.

22. A proposta deverá ser formulada de acordo com a tabela do **Anexo II**, sendo o julgamento pelo menor preço.

23. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com de mercado, esta poderá ser aceita.

24. Após análise das propostas, será declarado vencedor o fornecedor que tenha o menor preço **por item**.

25. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

26. Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

27. O **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** convocará a Proponente vencedora pore-mail.

28. Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

29. Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

30. Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

31. Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual.

32. No caso do Contrato de Gestão firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS**, por qualquer motivo, venha a ser rescindido, ter-se-á também como imediatamente resolvido e finalizado o presente fornecimento, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese que não ensejará multa ou indenização às partes, independente do prazo de vigência.

33. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seu Anexo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 19 de Novembro de 2018.

Bruno Soares Ripardo
Diretor-Geral
Instituto Vida e
Saúde - INVISA



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	SOLICITADO
982	Acebrofilina - 120 ml Solução Oral Adulto	50 mg/ml	Frasco	400
838	Acetilcisteína granulado	200 mg	Grânulo	300
696	Aciclovir	200 mg	Comprimido	2000
698	Aciclovir creme 10g	50 mg/g	Bisnaga	800
580	Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido	1000
784	Ácido tranexâmico	250 mg	Comprimido	90
783	Ácido tranexâmico 10% - 5mL injetável solução injetável	50mg/ml	Ampola	10
659	Adenosina inj	6 mg/2 ml	Ampola	150
922	Adrenalina	1mg/mL – 1mL	Ampola	400
888	Água oxigenada	1000 ml	Frasco	50
690	Albendazol	400 mg	Comprimido	2000
889	Álcool etílico	70% 1000 mL	Frasco	100
893	Álcool gel antisséptico	70 % 1000 ml	Frasco	70
951	Alopurinol	100 mg	Comprimido	1000
840	Ambroxol, Cloridrato Xarope 100 ml (Adulto)	6 mg/ml	Frasco	240
596	Amicacina injetável	500 mg/2 ml	Ampola	50
661	Amiodarona inj	50 mg/ml	Ampola	150
598	Amoxicilina + clavulanato de potássio - inj	500 + 100 mg	Frasco-ampola	50
662	Atenolol	25 mg	Comprimido	1000
663	Atenolol	50 mg	Comprimido	600
880	Atropina	0,25 mg/ml	Ampola	300
1125	Beclometasona Spray	250 mcg	Frasco	100
1124	Beclometasona, dipropionato de flaconete	400 mcg/ml	Flaconete	20
1132	Benzalcônio, cloreto + sódio, cloreto solução nasal 30ml	0,1 + 9 mg/ml	Frasco	50
604	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Frasco-ampola	500
701	Benzoato de benzila – 100mL	250 mg/ml	Frasco	100
1118	Benzoato de Benzila 0,1%	1%	Sabonete	400
863	Bisacodil	5 mg	Comprimido	1200
882	Brometo de n-butil escopolamina	10mg	Comprimido	900
745	Bromoprida inj	10 mg/ml	Ampola	200
607	Cefalexina	500 mg	Comprimido	6500
611	Ceftriaxona IV	1 g	Frasco-ampola	500
912	Cilostazol	50 mg	Comprimido	200
616	Claritromicina inj.	500 mg	Frasco-ampola	500
946	Cloranfenicol + lidocaína gotas	25mg/mL + 30mg/mL – 10mL	Frasco	100
820	Cloreto de sódio inj	0,9% 10mL	Ampola	700
819	Cloreto de sódio inj, sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	0,9% 100mL	Bolsa	350
821	Cloreto de sódio inj, sistema fechado - BOLSA FLEXIVEL LIVRE DE PVC	0,9% 250ml	Bolsa	1000
878	Complexo B, blister com 10 comprimidos	500 mg	Comprimido	2000
903	Detergente Multienzimático Composto De 5 Enzimas Para Uso Manual E Automatizado Não Espumante. Diluição Galão	0.5ML A 2ML. 5 L-	Galão	8
704	Dexametasona	4 mg	Comprimido	700
702	Dexametasona 10g creme	0,1%10g	Bisnaga	350
980	Dexametasona Elixir	0,1MG/ML 120ML	Frasco	50
586	Diclofenaco de potássio	50 mg	Comprimido	2000
585	Diclofenaco de sódio	50 mg	Comprimido	2500
664	Diltiazem , cloridrato + ampola com 5mL de diluente	25mg com 5mL	Frasco - Ampola	30



INVISA

Instituto Vida e Saúde

www.invisa.org.br

588	Dipirona	500 mg	Comprimido	9000
1002	Domperidona Comprimido	10 mg	Comprimido	1600
802	Dopamina	50 mg/10 ml	Ampola	50
791	Fenoterol gotas	5 mg/ml	Frasco	70
1142	Flunarizina	10 mg	Comprimido	1500
1144	Fluocinolona Acetonida + Neomicina, Sulfato + Polimixina B, Sulfato + Lidocaína, Cloridrato	0,275mg/ml+3,85mg/ml+11.000UI/ml+20mg/ml	Frasco	50
806	Furosemida inj	10 mg/mL	Ampola	600
936	Gel a base de hidrocoloídes e alginato de cálcio e sódio -	85 g	Tubo	10
618	Gentamicina	40mg/1mL	Ampola	100
865	Glicerina supositório adulto		Unid	100
829	Glicose inj, sistema fechado	5% - 250mL	Frasco	80
650	Hidralazina	25 mg	Comprimido	200
937	Hidrocolóide Transparente. Curativo Hirocolóide. Estéril. Composto Por Carboximetilcelulose. Utilizado Para Prevenção De Úlcera Por Pressão. Medindo	10x10 cm	UNIDADE	20
706	Hidrocortisona	100 mg	Frasco	200
1123	Hidrocortisona creme 10 gr	0,01 % 10 gr	Bisnaga	100
768	Hidróxido de alumínio	6% - 150 ml	Frasco	200
591	Ibuprofeno	300 mg	COMPRIMIDO	10000
859	Insulina humana NPH	100 UI/ ml	Frasco	100
860	Insulina humana regular	100 UI/ ml	Frasco	10
792	Ipratrópio gotas	0,25 mg/ml - 20 ml	Frasco	70
848	Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido	700
729	Lidocaína - 30g gel	2% - 30 g	Bisnaga	300
653	Losartana	50 mg	Comprimido	20000
666	Metoprolol, Succinato comprimido	50 mg	Comprimido	500
1116	Miconazol	20 mg/g	Creme	300
625	Mupirocina Pomada Dermatológica 15 g	20 mg/g 15 g	Bisnaga	300
720	Nalbufina inj	10 mg-1 ml	Ampola	30
863	Neomicina + bacitracina – 10g pomada	5mg/g+250 UI/g 10 g	Bisnaga	200
688	Nistatina – 50mL suspensão	100 UI/ml-50 ml	Frasco	30
916	Nitroglicerina AMPOLA	50 mg - 10 ml	Ampola	100
658	Nitroprussiato de sódio	50 mg	Frasco-Ampola	100
868	Óleo mineral puro	100 ml	Frasco	500
769	Omeprazol	20 mg	Comprimido	15000
749	Ondansetrona injetável	8 mg/4 ml	Ampola	50
593	Paracetamol	500 mg	Comprimido	15000
1119	Permetrina Loção Capilar 60 ml	1,00%	Frasco	500
631	Polimixina B, sulfato –	500.000 UI	Frasco-Ampola	10
668	Propranolol	40 mg	Comprimido	1200
772	Ranitidina	150 mg	Comprimido	3500
870	Saccharomyces cerevisiae Flaconete 5 ml (Florax)	40mg	Comprimido	300
873	Simeticona	40mg	Comprimido	1000
921	Sinvastatina	40mg	Comprimido	500
857	Sulfato ferroso	109mg	Comprimido	1000
798	Suxametônio injetável	100mg	Ampola	40
1139	Tobramicina Colírio	3mg/ml	Frasco	100
1134	Triancinolona acetona 10 gr Pomada Orobace	1mg/g	Tubo	50



INVISA

Instituto Vida e Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	SOLICITADO
774	Amitriptilina	25 mg	Comprimido	11000
670	Alprazolam	0,5 mg	Comprimido	2000
1022	Biperideno	5 mg/ml	Ampola	50
675	Clonazepam	0,5 mg	Comprimido	3500
673	Clonazepam	2 mg	Comprimido	45000
751	Carbamazepina	200 mg	Comprimido	6000
775	Carbonato de Lítio	300 mg	Comprimido	1000
842	Clorpromazina	100 mg	Comprimido	8000
843	Clorpromazina inj	5mg/ml	Ampola	100
677	Diazepam inj	10mg/2mL	Ampola	150
754	Fenobarbital	100mg	Comprimido	4000
849	Haloperidol, Decanoato inj	72,50 mg/ml	Ampola	90

